

DECRETO N.º 41.109, DE 07/01/2022.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – SEMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Profissional abaixo descrita, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 002/2019 – SEMSA, conforme Processo n.º 18.386/2021:

Matrícula	Nome	Função	Prorrogação de Contrato	
			DE	ATÉ
32.352	Helma Lieberenz Falleiros	PA – Médico Clínico Geral (seg/sex)	28/01/2022	27/04/2022

Art. 2º O contrato acima prorrogado poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei n.º 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei n.º 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

ROSIANE SCARPATT TOFFOLI
Secretária de Saúde